



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*H. Simão*

----- **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----  
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2020** -----

--- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16, do Parque Industrial de Vila Viçosa, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2020**.-----

--- Registrando-se o pedido de renúncia de Presidente e de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui José Alegrias Bilro, entregue na presente data, conforme documento anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata, foi o mesmo substituído por Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos, e esta por Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão.-----

--- Assim, para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a Presidente da Mesa, Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos, convidou o Membro Marcos Paulo Tapadas Capelas, para Segundo Secretário.-----

--- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Vice – Presidente, Luís Manuel do Nascimento, por motivo de o Presidente Manuel João Fontainhas Condenado, Prof., se encontrar de férias.-----

--- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e António Inácio Borracha Jardim Vereador eleito pelo Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa. -----

--- Compareceram para esta Sessão **15 (quinze) Membros Municipais**, sendo:-----

--- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

--- **Presidente:** Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos (PS);-----

--- **Primeira Secretária:** Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão (PS);-----

--- **Segundo Secretário:** Marcos Paulo Tapadas Capelas (PS).-----

--- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Vítor Manuel Ventura Mila (CDU), João José Ratado Talhinhos (PS), Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas (CDU), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU), João Manuel Serol Ratado (PS), Vítor Manuel da Bárbara Lopes (MUC), Francisco António



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*T. da Silva*  
*[Signature]*

Canhoto Manteigas (PSD) (que entrou na Sessão pelas 21h25m), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU), António José Fialho Paulos (CDU), Maria Antónia Calado Teixeira (CDU), Inácio José Ludovico Esperança – Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (MUC) e Francisco António Gonçalves Ameixa – Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (CDU).-----

---- Registou-se a justificação de falta do Deputado Municipal Francisco Carvalho (MUC) da última Sessão ocorrida no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, conforme documento anexo sob o número 2 (dois), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Registaram-se as faltas na presente Sessão dos Deputados Municipais Francisco de Jesus Patação Carvalho (MUC), Ângela Maria de Deus Silva Quintas (MUC) e José António Lopes Cardoso – Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU).-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e dez minutos, a Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 05/2020**, de dezassete de setembro conforme documento anexo sob o número 3 (três), e que faz parte integrante da Ata a seguir descrita:-----

---- **1.º Ponto - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º Ponto – Código de Conduta da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **3.º Ponto – ACES – Alentejo Central – Designação de um representante da Assembleia Municipal de Vila Viçosa no Conselho da Comunidade ACES;**-----

---- **4.º Ponto – Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no Domínio da Ação Social;**-----

---- **5.º Ponto – Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no Domínio da Educação e Saúde;**-----

---- **6.º Ponto – Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais 2020 – Adenda;**-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*D.ª S.ª*

---- **7.º Ponto – Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa;**-----

---- **8.º Ponto – Alterações ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa;**-----

---- **9.º Ponto - Alteração ao Regulamento Municipal de Serviço de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana;**-----

---- **10.º Ponto – Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água;**-----

---- **11.º Ponto – Alteração ao Regulamento Municipal de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas.**-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais: Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU), João Miguel Canhoto Pereirinha (PS), Ana Cristina Jorge Simão (PS), Diogo Passinhas Querido Ferreira (PS) e Rui José Alegrias Bilro (PS) para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos em anexo sob os números 1 (um), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete) que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano por Maria Antónia Calado Teixeira, do Membro Municipal João Miguel Canhoto Pereirinha por Ana Cristina Jorge Simão, esta por João Manuel Serol Ratado e do Membro Municipal Diogo Passinhas Querido Ferreira por João José Ratado Talhinhas.-----

---- Quanto ao pedido de substituição de Rui José Alegrias Bilro, a Presidente da Mesa informou que por questão de tempo não foi possível convocar o eleito seguinte da lista, Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba.-----

---- **Continuando:**-----

---- O Membro sucedâneo Maria Antónia Teixeira (CDU), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Zito Simões*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

---- O Membro sucedâneo José Ratado (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo João Talhinhos (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa em nome da Mesa agradeceu na pessoa do Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, Inácio Esperança, a cedência gratuita do salão, para efeitos da realização da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte, bem como agradecer ao pessoal que, muito generosamente, colaborou na distribuição e higienização das mesas e cadeiras colocadas no referido espaço.-----

---- Continuando a Presidente da Mesa leu em voz alta o pedido de **renúncia do eleito Rui José Alegrias Bilro** (PS), nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação e nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Após a leitura da renúncia, a Presidente da Mesa fez referência que o Presidente da Assembleia Municipal por questões de saúde não poderia continuar a exercer as suas funções do respetivo cargo e mandato, pelo que a Mesa desta Assembleia Municipal eleita nos termos dos artigos 3.º do Regimento, artigo 45.º e 42.º na sua atual redação da Lei n.º 169/99, de 18 setembro, nomeadamente à redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, cuja votação e consequente eleição ocorreu por meio de lista, lista essa votada onde simultaneamente foram eleitos o Presidente e as Secretárias. Consultada a legislação em vigor, e parecer jurídico da CCDRA de 2015. A eleição será realizada por voto secreto pelos Membros da Assembleia Municipal ( vide o artigo 45.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro) para eleger um novo Presidente ou uma nova Mesa consoante os termos em que estiver regulamentada no Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Vila Viçosa*

Neste caso terá que ser eleita uma nova Mesa uma vez que de acordo com o artigo 3.º do Regimento, não refere o modo de eleição, pelo que se aplica o n.º 2 do artigo 45.º da redação dada pela Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que refere: “na ausência de disposição regimental, compete à Assembleia deliberar se a eleição se refere no número anterior de eleição de Presidente e Secretários é uninominal ou por meio de listas. Situação que ocorreu aquando da eleição desta Mesa à Assembleia com efeito por deliberação, foi efetuada por meio de listas. Tendo em conta a base legal existente, o Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, e o parecer da CCDRA, leva a concluir que a renúncia ao mandato do Presidente da Mesa da Assembleia, obriga à eleição de uma nova Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, por lista ou forma uninominal conforme estipulado no Regimento e na Lei. Assim e para efeitos de eleição imediata da nova Mesa desta Assembleia, a Presidente da Mesa pediu à Assembleia que delibere qual a forma de eleição para a nova Mesa por meio de lista ou forma uninominal. Questionou ainda quanto tempo era necessário para ser feito um intervalo para se proceder à nova eleição.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila questionou se a eleição não deveria ser agendada na Ordem de Trabalhos como ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que era uma situação insustentável aquela que se estava a viver na Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tal como a que se está a passar também com algumas substituições. Por infelicidade e por aconselhamento médico o Presidente da Mesa não se encontra presente, e tomou a decisão na sua opinião a mais correta para o desenvolvimento dos trabalhos. Quanto à proposta formulada pela Presidente da Mesa, não tem dúvidas porque a Mesa pode ser destituída a qualquer altura. Se a Mesa tivesse sido destituída a votação poderia ser de imediato. Na sua opinião só há duas formas de os Secretários saírem, é renunciarem ao cargo porque não se podem demitir à “boleia” da decisão do Presidente da Mesa, ou então serem destituídos para que haja uma nova eleição da Mesa. Como o Regimento não prevê se é por lista ou uninominal, tem de ser a Assembleia Municipal a decidir.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Deputado*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

---- Pelas 21h25m registou-se a entrada na Sessão do Deputado Municipal Francisco Manteigas.---

---- A Presidente da Mesa referiu que esta Assembleia na sua tomada de posse, tinha deliberado que a eleição deveria ser por lista, pelo que foram apresentadas duas listas, por isso esta Mesa foi eleita por lista: Presidente, Primeira e Segunda Secretária.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que face à legislação em vigor, não prevê a desistência dos cargos, porque talvez não passasse pela cabeça do legislador que alguém se pudesse demitir da Mesa da Assembleia Municipal.-----

---- A Presidente da Mesa referiu que existia a renúncia ao cargo e ao mandato. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila solicitou a descrição dos artigos evocados pela Presidente da Mesa para a eleição imediata da Mesa bem como reiterou que na sua opinião a eleição da Mesa não poderia ser feita na presente data, uma vez que o membro sucedâneo do Presidente da Mesa, estava presente nesta Sessão a substituir outro membro e o pedido de renúncia não fazia com que os outros dois membros da Mesa deixem de existir.-----

---- A Presidente da Mesa respondeu que o artigo 80.º da Lei n.º 169/99 diz que a continuidade dos membros mantêm esse cargo até que legalmente possam ser substituídos. Se existem condições de fazer uma eleição na presente data, e a Mesa no seu entendimento, como foi eleita por lista, a Mesa terá que ser constituída novamente por lista, porque foi assim que tinha sido deliberado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas desejou melhoras ao ex-Presidente da Assembleia, Rui José Alegrias Bilro e referiu que tinha de ser cumprido o Regimento.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que não estando previsto no Regimento a forma de votação, deveria o mesmo ser cumprido.-----

---- A Presidente da Mesa procedeu novamente à leitura do parecer do CCDRA.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que uma vez que o Regimento nada previa, se houvesse eleição e fosse deliberado ser uninominalmente, para serem eleitos novos secretários os atuais teriam que se demitir.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*T. A. S. S. S.*  
*[Handwritten signature]*

- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila solicitou à Presidente da Mesa que lesse o artigo 57.º do Regimento (Renúncia de Mandato).-----

---- A Presidente da Mesa leu em voz alta o artigo 57.º do Regimento. Reiterou que por renúncia do Presidente da Mesa, que foi eleito através de lista, a eleição da Mesa teria que ser por lista.----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que essa eleição foi marcada para tomada de posse, com ponto agendado, para eleição do Presidente da Assembleia Municipal ou da Mesa da Assembleia Municipal. Julga que o Regimento em vigor, não prevê que com a renúncia de um dos membros “caia” os outros dois membros da Mesa, caso contrário hoje a Presidente da Mesa não poderia estar a exercer o cargo que presentemente está a ocupar, teria de ter sido eleito uma Mesa ad hoc, para que os trabalhos pudessem continuar. Sendo assim e pautando o que o parecer diz, na presente data a Presidente da Mesa já não tinha legitimidade porque “caiu” com a renúncia do Presidente da Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas referiu que se tinha de entrar num consenso, e marcar nova reunião. Referiu ainda que existia público presente e era importante a discussão dos pontos da ordem de trabalho.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança questionou novamente como será feita a eleição.-----

---- A Presidente da Mesa referiu que a eleição da Mesa foi feita por lista e não uninominal, e não estando previsto no Regimento poderá ser feita de acordo com o parecer jurídico.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas referiu que irá cumprir e exercer o cargo para o qual foi eleito.-----

---- Pelas 22h00 a Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 22h10m a Presidente da Mesa reiniciou a Sessão dando a palavra ao Deputado Municipal Inácio Esperança.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal apresentou uma proposta, conforme documento que se anexa sob o número 8 (oito) e que faz parte integrante da Ata, ou seja que prossigam os trabalhos com os elementos que constituem a Mesa e ser agendada nova reunião extraordinária



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*D. João Simões*

com maior urgência para eleição da Mesa ou do Presidente da Mesa conforme decisão da Assembleia após parecer jurídico para este caso.-----

---- A Presidente da Mesa referiu que aceitava a sua proposta no entanto existem normativos legais e o parecer da CCDRA que referiam expressamente que quando a eleição se processa como foi o caso por lista, com a saída do Presidente da Mesa, os outros membros também saem estando reunidas as condições para ser feita nova eleição da Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança reiterou que não estando previsto no Regimento nem em documento legal, deveria haver alguma cautela. No entanto recebeu a sua proposta, que deverá ser colocada a votação para a Assembleia Municipal tomar uma decisão.----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que não concordava com a opinião da Presidente da Mesa de que esta eleição tinha de ser feita na presente data. Reiterou que de acordo com o que defende questionou como é que poderia estar a exercer funções como Presidente da Mesa.-----

---- A Presidente da Mesa reiterou que se mantém em funções em substituição até à nova eleição.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila respondeu se estava em funções, a Mesa não "caiu" com a renúncia do Presidente. Lembrou que o membro sucedâneo do Partido Socialista presente não estava a substituir o Presidente da Mesa. Concorda que o ponto seja agendado em reunião extraordinária para eleição.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhos referiu que dadas as circunstâncias julga que a Presidente da Mesa deverá considerar a proposta efetuada pelo Deputado Municipal Inácio Esperança.-----

---- No uso da palavra o Segundo Secretário Marcos Capelas referiu que na sua opinião havia uma tentativa de demissão. Entende que com a renúncia apresentada ao mandato, e como a Mesa foi eleita através de lista, deverá ser feita nova eleição através de lista. Acabou por questionar o Deputado Municipal Vitor Mila quem iria dirigir os trabalhos se a Mesa caísse.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila respondeu que deveria ter lido a Lei em



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Rita Simão*

vigor para saber como era composta e eleita a Mesa, conforme o disposto no Regimento e na Lei. Isto não é como se passa em determinadas Assembleias, que é eleito um Presidente para cada Assembleia, ou então termina só com duas pessoas na Mesa. Enquanto for Membro desta Assembleia primará para que os trabalhos sigam dentro da legalidade, e se não existirem condições para continuar, seja agendada uma nova reunião para a respetiva eleição.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu não havendo Mesa, é o eleito mais votado que dirige a Assembleia Municipal. Havendo Mesa, a proposta terá que ser posta a votação para decisão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas referiu que na deliberação tomada na tomada de posse, a Mesa foi votada por Lista e não uninominalmente, pelo que crê que com a renúncia do Presidente da Assembleia, "cai" também a Mesa.-----

---- A Presidente da Mesa reiterou que a eleição da Mesa poderia ser efetuada na Assembleia Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila reiterou que a eleição poderá ser feita na ausência ou na maioria dos seus membros. Não considera legal fazer na presente data.-----

---- Pelas 22h30m a Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 22h45m a Presidente da Mesa reiniciou a Sessão propondo a entrada da Proposta do Deputado Municipal Inácio Esperança na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da Proposta na Mesa, adiante designada como Proposta A.-----

---- A Primeira Secretária Rita Simão apresentou uma Proposta da Bancada do PS, conforme documento que se anexa sob o número 9 (nove), ou seja a eleição da nova Mesa e prosseguimento dos trabalhos da ordem do dia.-----

---- A Presidente da Mesa propôs a entrada na Mesa da Proposta da Bancada do PS.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, João Ratado, João Talhinhas, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, António Paulos, Maria



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Rita Simão*  
*[Signature]*  
*X/S*

Antónia Teixeira, Francisco Ameixa, do Segundo Secretário Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e com 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Carlos Vieira, a entrada da Proposta na Mesa, adiante designada como Proposta B.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança defendeu a sua Proposta.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila questionou qual a data do parecer jurídico e quem o solicitou.-----

---- A Presidente da Mesa respondeu que o parecer era de 22.10.2015.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila questionou se era para uma questão idêntica a que está a ocorrer.-----

---- A Presidente da Mesa respondeu que não foi para este caso concreto.-----

---- Havendo duas propostas, a Presidente da Mesa colocou a sua votação em alternativa, sendo a “Proposta A” a do Deputado Municipal Inácio Esperança, e a “Proposta B” a da Bancada do PS.----

---- **Postas a votação em alternativa, obteve a “Proposta A” 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, Francisco Ameixa, Inácio Esperança, Vitor Lopes, e a “Proposta B” com 6 (seis) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Manteigas, João Ratado, João Talhinhas, pelo Segundo Secretário Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas.**-----

---- **Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta A”, ou seja aprovar o prosseguimento dos trabalhos com os elementos que constituem a Mesa, e ser agendada nova reunião extraordinária com maior urgência para eleição da Mesa ou do Presidente da Mesa conforme decisão da Assembleia após parecer jurídico para este caso.**-----

---- **O Deputado Municipal Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto:** *“ Quero dizer que votei na Proposta A, que se volte a realizar uma assembleia com a eleição neste caso de Presidente ou da Mesa, a Senhora Presidente em funções entenderá, o que me leva ainda mais a votar nesta proposta, é que questionada a Mesa de quando era a data do parecer, e se ele foi*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Dias*  
*[Handwritten signature]*

*efetivamente pedido para se adequar a este caso em concreto, a Senhora Presidente me respondeu que era uma parecer de 2015, de um caso idêntico, que não é o caso que temos em apreciação."*-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

---- Continuando a Presidente da Mesa informou, que em conformidade com o previsto no n.º 5, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a referida Sessão seria pública, conforme o publicitado no Edital n.º 05/2020.-----

---- Assim a Presidente da Mesa, solicitou a folha de inscrições do público para este Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público. Registaram-se as inscrições dos munícipes: Vicente Maria Trindade Feliz sobre impostos/taxas e Luís Alberto Rosa Vaz sobre a segurança social.-----

---- A Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Vicente Feliz.-----

---- No uso da palavra o Senhor Vicente Feliz referiu que em seu nome pessoal estava ali para demonstrar a sua indignação e revolta contra os dirigentes políticos de Vila Viçosa. Uma Câmara em que os seus dirigentes se dizem comunistas, mas querem viver como capitalistas, castigando quem os elegeu em tempos de pandemia, desprezando as autoridades policiais, discriminado os seus eleitores à custa de impostos altos (IMI), à custa do aumento da água, que se não é o mais alto do País atualmente, anda perto. Quanto à água, saneamento e resíduos, foi tudo aumentado em grande escala, tudo para castigar os munícipes. Todos pagamos água, quer dizer alguns se calhar não pagam e outros serão isentos. Estes impostos é para comprar brutos carros de alta cilindrada à custa dos impostos dos munícipes de Vila Viçosa. Ainda mais grave, é tudo com conviência da Oposição que não quer interferir para não ferir suscetibilidades. Ele como cidadão, pensa que a maioria das pessoas de Vila Viçosa não concorda com isto.-----

---- No uso da palavra o Senhor Luís Vaz referiu que teve um contrato de prestação de serviços com a Câmara Municipal de Vila Viçosa com início a um de janeiro a trinta de dezembro mas que o mesmo tinha terminado. Solicitou à Câmara Municipal a declaração de situação de desemprego a qual foi preenchida para entregar no Centro de Emprego e na Segurança Social. Na Segurança



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*De Simão*  
*[Signature]*

Social foi-lhe dito que também tinha sido preenchido na declaração o seu espaço (que é da iniciativa do trabalhador), mas ele não o tinha sido preenchido mas sim o Vice-Presidente da Câmara Municipal, que sinalizou da iniciativa da entidade contratante e da iniciativa do trabalhador. Referiu que a Segurança Social lhe informou que já tinha avisado o Município de Vila Viçosa que não devia fazer isso, porque o espaço era do trabalhador e só do trabalhador. Passado um mês e meio solicitou novamente uma declaração de situação de desemprego à Câmara Municipal para ver se vinha bem preenchida. Foi-lhe entregue uma igual à primeira, preenchida dos dois espaços (da iniciativa do trabalhador e da iniciativa da entidade contratante) mas agora pelo Presidente da Câmara Municipal. Não percebe porque é uma entidade faz isto a um trabalhador. Há mais de três meses que está á espera de uma resposta da Segurança Social e continua sem receber o dinheiro que lhe é devido. Não é caso único, e pensa que é um erro. Questionou à Presidente da Mesa e aos presentes se tinham conhecimento de algum caso semelhante ao dele.-----

---- A Presidente da Mesa respondeu que da sua parte, não tinha conhecimento de um caso semelhante, dando a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para os devidos efeitos.----

----- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que não era verdade que a água fosse a mais cara do País, porque verificadas as tabelas das tarifas do País, Vila Viçosa não era garantidamente das águas mais caras do País. Existe uma Entidade Nacional - ERSAR, que obriga as Câmaras Municipais a estabelecer os parâmetros de aplicação das tarifas relativamente à prestação destes serviços. No caso de Vila Viçosa, por vontade da ERSAR a água estaria ainda mais cara do que do que atualmente está. A Câmara tem tido vontade própria e não tem cedido de "mão leve" aumentar mais as tarifas de água, saneamento e resíduos em Vila Viçosa. Estas tarifas têm objetivos claros, como ter as ruas limpas, fazer a recolha de lixo, ter água no domicílio, os jardins arranjados. Relativamente ao Contrato de Prestação de Serviços e à Segurança Social, com efeito este contrato foi assinado para ter eficácia de 01.01.2020 a 30.06.2020, e não a 30 de dezembro de 2020. Foi assinado pela Câmara Municipal e pelo munícipe que está a colocar a questão e foi aceite pelas duas partes. Quanto aos dois espaços



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Basílio*  
*[Signature]*  
*XLS*

estarem preenchidos foi uma questão que o nosso departamento jurídico já formulou junto da Segurança Social, que é o contrato começa a 01.01.2020 e acaba a 30.06.2020 e acabou com mútuo consentimento das duas partes, ou seja a cruz está certa nos dois espaços. O que falta no documento da Segurança Social é uma terceira cruz destinado a “deixou de exercer funções/prestar serviços na Câmara Municipal pelo contrato ter terminado. -----

--- A Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Vicente Maria.-----

--- No uso da palavra o Senhor Vicente Maria referiu que “ou o Senhor Vice-Presidente era um ignorante”.-----

--- A Presidente da Mesa interrompeu e chamou à atenção do munícipe.-----

--- Continuando o munícipe referiu que era fácil descobrir se era verdade o que estava ali a dizer. Ele pesquisou quase todos os Municípios do País. Chamaram-no de mentiroso, foi desmentido mas os factos são esses.-----

--- A Presidente da Mesa referiu que teria que terminar a sua intervenção.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--- A Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte.-----

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e seis de junho, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, o Deputado Municipal João Ratado por não ter estado presente na Sessão, não poderia votar a respetiva Ata.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte.**-----

--- Seguidamente a Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Ata Situação*  
*[Handwritten signature]*

distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

---- Não havendo inscrições para discussão da correspondência recebida/expedida, a Presidente da Mesa deu início às inscrições dos Membros Municipais para este Período.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas referiu que quanto à situação do Senhor Luís Vaz, tinha conhecimento de um caso semelhante e do qual tinha provas/documentos onde o Executivo fez dois traços, onde era só para fazer um. Qualquer trabalhador que precise de ir para o desemprego, necessita desta declaração, e quanto é entregue na Segurança Social é barrado precisamente por ter os dois traços, onde era para ser só para ter um. Pensa que se o PCP prima pelos trabalhadores e pelo povo, e tendo em mãos uma situação que realmente é a favor do povo, não dificultaria como foi dito e bem. O Executivo todos os meses de certeza receberá o seu ordenado que é legítimo, mas quem vai para o desemprego também tem direito a receber, pensa que é de uma injustiça e uma falta de responsabilidade tremenda. Alertou, para aquelas pessoas que estejam, ou venham a fazer contrato com a Câmara Municipal de Vila Viçosa (recibos verdes), na cláusula 4.<sup>a</sup>, número 3 em que diz *“o prestador de serviços executará as tarefas com autonomia e não sujeito à disciplina e direção da Câmara Municipal e sem cumprimento de horário.”* Podem fazer os juízos que entenderem porque ainda vão a tempo de resolver esta situação, mas deixou claro que na presente data, aqueles que estão a recibos verdes, quando quiserem fazer contrato com a Câmara Municipal de Vila Viçosa, tenham em atenção estes dois pormenores, um não estão sujeitos às regras da Câmara e o segundo que podem ser barrados na Segurança Social por causa deste documento que a Câmara e o Executivo traçam os dois quadrados quando não o podem fazer. Relativamente à situação de um rapaz que teve a infelicidade de cair no fosso do Castelo de Vila Viçosa, que para si foi dramática, desejou-lhe as suas sinceras melhoras e julga serem unânimes por todos os presentes. Solicitou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que lhe responda por escrito ou ali, quem faz parte e por quem é composta a Proteção Civil de Vila Viçosa, porque ouviu comentar que aquando referido rapaz caiu para o fosso do Castelo de Vila Viçosa, foi chamado o Serviço de Emergência e que foi



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Luís Soares*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

solicitada pelos médicos e pelos enfermeiros um helicóptero para socorrer essa vítima. Ao que parece, não sendo oficial, lhe disseram que ligaram para o Senhor Jorge Fontainhas para helicóptero aterrar no Campo da Restauração de Vila Viçosa, e o Senhor Jorge Fontainhas disse que não podia ser. Questionou quem era o Senhor Jorge Fontainhas para dizer a um helicóptero com o serviço de urgência, como foi o caso e do conhecimento de todos, para não pousar no Campo da Restauração. Terceira questão, o que é que a Câmara Municipal tinha em vista ou o que iria fazer daqui para a frente em relação a uma situação idêntica, e espera bem que esta situação não se repita. Teve conhecimento que a Câmara Municipal de Vila Viçosa estava a dar todos os meses 500,00€ (quinhentos euros) á Rádio Campanário através de um Protocolo. Questionou quantos spots é que a Rádio Campanário tinha feito relacionados com a Câmara Municipal de Vila Viçosa desde janeiro até à presente data. Terminou por fazer referência a um documento do SINTAPE sobre o agendamento de reunião que tinha como objetivo os direitos de todos os direitos perdidos a reposição de direitos perdidos dos trabalhadores, e queria saber qual era a posição da CDU quanto ao mesmo, porque não consegue entender que CDU/PCP tinha Vila Viçosa.-----

--- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que tinha sido claro quanto aos boletins da Segurança Social, e no ponto de vista da Câmara Municipal falta lá uma quadrícula para ser assinalada, que é de facto quando o contrato chega ao fim. Ele pessoalmente não prestará falsas declarações ao assinar só numa quadrícula na entidade contratante. A Segurança Social é que terá de ter impressos que permitam responder a todas as situações, que é o que não acontece presentemente. Em relação à questão da Proteção Civil, soube agora a questão do helicóptero, e ele é o responsável pela Proteção Civil, tem esse pelouro da Câmara Municipal. Tem conhecimento que os Bombeiros têm heliporto, porque é que tinham de ir ao campo da bola? Não percebe. Quanto ao ACEP, a Câmara Municipal de Vila Viçosa tem um ACEP assinado com o Sindicato já há alguns anos, existindo já uma segunda versão, na qual onde os trabalhadores estão bem protegidos.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas referiu que se o Vice-Presidente



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

da Câmara Municipal como membro da Proteção Civil não saber o que se passa julga que é muito mau. Em relação à situação que envolve os funcionários de recibos verdes, não deve ter sido bem explícito, mas onde diz motivo da cessação do contrato de prestação de serviços, tem um quadrado que diz assinalar apenas o motivo correspondente, não diz para assinalar os dois (iniciativa da entidade contratante /da iniciativa do trabalhador / data da cessação do contrato da prestação de serviços), onde apenas referia “apenas um motivo correspondente“. Se não tem conhecimento da proteção civil nem deste documento, então a Câmara Municipal deve estar muito mal.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara respondeu que não tinha comentários.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas referiu que não tinha sido respondida a questão da Rádio Campanário.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- Continuando a Presidente da Mesa iniciou o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança congratulou as duas obras descritas no documento e que foram desde o início bandeiras do MUC, que foi a abertura do Parque Industrial e outra foi a questão dos Mercados, que está estipulado o Largo Gago Coutinho como a sua nova localização. Questionou o Vice-Presidente da Câmara Municipal para quando estava prevista a realização de mercados, se está tudo pronto na sua nova localização, visto que apesar do COVID-19, têm-se verificado noutros Municípios ou se em virtude da pandemia iriam continuar suspensos.-----

---- Pelas 23h30m o Deputado Municipal Vitor Mila ausentou-se da Sessão.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature in blue ink: Vila Viçosa*  
*Handwritten initials in black ink: X/S*

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente à abertura do Parque Industrial, foram recebidas algumas reclamações dos moradores ali da zona. De facto foram melhorados novos aspetos para uns mas piorou para outros, que foi o alerta que deixou na altura em que se discutiu esta alteração e confirma-se de facto que agora há moradores a reclamarem da situação. Relativamente aos mercados está tudo preparado para a sua transferência para o Largo Gago Coutinho, e assim que houver condições epidemiológicas certamente será feita.-----

---- Pelas 23h35m o Deputado Municipal Vitor Mila regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas questionou acerca do processo pendente (contraordenação do IMTT) por excesso de carga.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que poderia fazer o seu pedido através da Mesa.-----

---- O Deputado Municipal Joaquim Boquinhas não o quis fazer.-----

---- Não havendo mais inscrições para o 1.º Ponto, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- **2.º PONTO – CÓDIGO DE CONDUTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Da Câmara Municipal foi recebido um e-mail, datado de dezassete de junho do corrente, a dar conhecimento do Regulamento n.º 363/2020 - Código de Conduta da Câmara Municipal de Vila Viçosa, publicado na 2ª Série, em Diário da República, n.º 71, de nove de abril de dois mil e vinte, para efeitos de aprovação nos termos da alínea g), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação o Código de Conduta da Câmara Municipal de Vila Viçosa, publicado na 2.ª Série, em Diário da República, n.º 71, de nove de abril de dois mil e vinte.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, Francisco Ameixa, João Ratado, João Talhinhas,**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Rita Simão*

Vitor Lopes, Inácio Esperança, a Primeira Secretária Rita Simão, Segundo Secretário Marcos Capelas e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhos, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Manteigas, aprovar o Código de Conduta da Câmara Municipal de Vila Viçosa, publicado na 2.ª Série, em Diário da República, n.º 71, de nove de abril de dois mil e vinte.-----

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- **3.º PONTO – ACES – ALENTEJO CENTRAL - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA NO CONSELHO DA COMUNIDADE ACES.**-----

---- Antes da votação deste ponto, a Presidente da Mesa informou através do ofício recebido da ACES – Alentejo Central no dia 14 de agosto do corrente, foi solicitada pela mesma a designação de um representante desta Assembleia Municipal para representação no Conselho da Comunidade ACES, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 137/2013 de 7 de outubro.-----

---- A Presidente da Mesa informou a cada um dos Deputados Municipais, que tinham o papel correspondente à votação do 3.º Ponto, para exercerem o seu voto.-----

---- Não havendo propostas, a Presidente da Mesa colocou a votação através de escrutínio secreto, a designação de um representante desta Assembleia Municipal, para representação no Conselho da Comunidade ACES.-----

---- A Presidente da Mesa, designou como escrutinadora para contagem dos votos, a Primeira Secretária, Rita Simão.-----

---- Posto a votação por escrutínio secreto, registaram-se 7 (sete) votos em branco, 2 (dois) votos nulos, o Deputado Municipal Marcos Capelas obteve 1 (um) voto e o Deputado Municipal Vitor Mila obteve 5 (cinco) votos, perfazendo a totalidade de 15 (quinze) votos.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou designar o Deputado Municipal Vitor Mila, como representante da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, no Conselho da Comunidade ACES, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 137/2013 de 7 de outubro. -----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Diogo Sousa*  
*X/S*

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila agradeceu pela votação, no entanto o seu voto foi considerado nulo (Presidente da Mesa).-----

--- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

**--- 4.º PONTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL.-----**

--- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

**---“ 7.º PONTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL.-----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.4**) na qual se propõe:-----

-- “Não assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, no ano de 2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.”-----

--- O Vereador Francisco Chagas fez uma proposta dos Vereadores do Partido Socialista:” Assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, no ano de 2021 e enviar à Assembleia Municipal.”-----

-- Havendo duas propostas, foi designada como “Proposta A” a do Presidente da Câmara Municipal e a “Proposta B” dos Vereadores do Partido Socialista.-----

-- Postas a votação em alternativa, obteve a “Proposta A”, 2 (dois) votos do Vereador António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal e a “Proposta B” obteve 2 (dois) votos dos



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*João Talhinhas*  
*JLS*

Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas. O Presidente da Câmara Municipal exerceu o seu voto de qualidade na “Proposta A”.-----

-- Assim, foi aprovada a “Proposta A”: Não assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, no ano de 2021. Enviar à Assembleia Municipal.”-----

-- No uso da palavra o Segundo Secretário Marcos Capelas apresentou uma Proposta da Bancada do PS, de aceitar as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, no ano de 2021, conforme documento que se anexa sob o número 10 (dez), e faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que com estas condições na sua opinião o Governo Central é que deveria assumir estas competências, chamando a atenção da decisão do Governo e ANMP de que em 2021 não seria possível a sua transferência.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança solicitou esclarecimentos acerca dos valores para se assumirem as transferências.-----

---- A Presidente da Mesa respondeu que a dotação será dada pelo Governo Central.-----

---- Havendo duas propostas, a Presidente da Mesa colocou a sua votação em alternativa, sendo a “Proposta A” a do Executivo, e a “Proposta B” a da Bancada do PS.-----

---- O Deputado Municipal João Talhinhas estava ausente da Sessão aquando da votação deste Ponto.-----

---- **Postas a votação em alternativa, obteve a “Proposta A” 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, Francisco Ameixa, Francisco Manteigas, Vitor Lopes e Inácio**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Esperança, e a “Proposta B” com 4 (quatro) votos a favor do Deputado Municipal João Ratado, pela Primeira Secretária Rita Simão, pelo Segundo Secretário Marcos Capelas, e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhos.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta A”, ou seja: Não assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, no ano de 2021.-----

---- Pelas 23h50m o Deputado Municipal João Talhinhos regressou à Sessão.-----

---- O Deputado Municipal Inácio Esperança proferiu uma Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: *“Importa dizer que votei na Proposta A, não porque não concordo com que os Municípios possam assumir muitas das competências que são do Poder Central, mas porque estas propostas e estas sugestões que nos fazem não são acompanhadas com os devidos esclarecimentos financeiros, que ao assumir uma coisa destas prejudicam os nossos próprios municípios a fazer um papel que até agora no dia-a-dia na ação social municipal que está prevista, e aqui às escuras e acreditando apenas na boa vontade do Poder Central que tem a ver de facto com este suporte financeiro muito grande.”*-----

---- Pela 23h55m a Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- **5.º PONTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de setembro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Luís Nascimento*  
*Xis*

que se transcreve na íntegra:-----

**----“ 11.º PONTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.-----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.11**) **designada como Proposta A**), na qual se propõe:-----

-- “Não assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 56/2020 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Educação e Saúde, no ano de 2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.”-----

-- Os Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas emitiram a seguinte proposta:-----

-- “Assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 56/2020 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Educação e Saúde, no ano de 2021 e enviar à Assembleia Municipal. – **Designada como Proposta B.**-----

-- As propostas deram entrada na Mesa por unanimidade.-----

-- **Colocadas as propostas a votação em alternativa**, obteve a “Proposta A”, 3 (três) votos do Presidente da Câmara Municipal, do Vereador Luís Nascimento e do Vereador António Jardim e a “Proposta B” obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

**---- Assim, foi aprovada a Proposta A, por maioria.”-----**

---- No uso da palavra o Segundo Secretário Marcos Capelas apresentou uma Proposta da Bancada do PS, de aceitar as competências previstas no Decreto-Lei n.º 56/2020 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Educação e Saúde, no ano de 2021, conforme documento que se anexa sob o número 11 (onze), e faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do PS na



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu a notícia sobre o assunto no Jornal de Notícias de 27 de fevereiro.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança questionou o Segundo Secretário Marcos Capelas quais eram os valores gastos por Concelho e se havia disponibilidade dessas verbas.-----

---- O Segundo Secretário respondeu que se encontravam Decreto-Lei n.º 56/2020.-----

---- Havendo duas propostas, a Presidente da Mesa colocou a sua votação em alternativa, sendo a “Proposta A” a do Executivo, e a “Proposta B” a da Bancada do PS.-----

---- **Postas a votação em alternativa, obteve a “Proposta A” 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, Francisco Ameixa, Francisco Manteigas, Vitor Lopes e Inácio Esperança, e a “Proposta B” com 5 (cinco) votos a favor dos Deputados Municipais João Talhinhas, João Ratado, pela Primeira Secretária Rita Simão, pelo Segundo Secretário Marcos Capelas, e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas.**-----

---- **Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta A”, ou seja: Não assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 56/2020 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Educação e Saúde, no ano de 2021.**-----

---- **O Deputado Municipal Inácio Esperança proferiu uma Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: “Não votei contra a transferência de competências, mas votei contra a forma como ela está realizada, de primeiro se criar um suporte financeiro, e depois pedir então a adesão dos Municípios, e não o contrário.”**-----

---- **O Deputado Municipal Francisco Manteigas proferiu uma Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: “Não é que esteja de acordo com assunto do processo como está aqui**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature in blue ink]*  
*[Handwritten initials in black ink]*

*colocado. No entanto, se houvesse a possibilidade de Município aceitar esta transferência de competências, porque pode ser que haja, pode ser ignorância minha, mas ainda não vi na comunicação social ou noutros sítios, critérios minimamente objetivos com a mínima explicação, pelo menos isso, que constituísse a previsão do que poderá ser digamos esse suporte financeiro. Mas em função de quê? Mas o que é facto é que houve um obscurantismo altruísta e isto também é uma mensagem para quais são os pormenores.”-----*

---- Pelas 00h00m a Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 00h15m a Presidente da Mesa reiniciou a Sessão dando início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

**---- 6.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS 2020 – ADENDA.-----**

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de setembro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

**--“ 14.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais.-----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.14**), na qual se propõe:-----

-- Aprovar a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais;-----

-- Enviar à Junta de Freguesia de Pardais para aprovação da respetiva Junta e Assembleia de Freguesia.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Do Sívico*  
*J/S*

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **7.º PONTO – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--“ **19.º Ponto – Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.17**), na qual se propõe:-----

-- Aprovar em definitivo o Regulamento da Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**”-----

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- Pelas 00h20m o Deputado Municipal Inácio Esperança ausentou-se da Sessão.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do Regulamento da Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento da Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa, de acordo com a proposta proveniente da Câmara Municipal. O Deputado Municipal Inácio Esperança estava ausente da Sessão aquando da votação deste Ponto.-----

---- Pelas 00h25m o Deputado Municipal Inácio Esperança regressou à Sessão.-----

---- **8.º PONTO – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA.** -----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões da Ata referentes à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde constam as seguintes deliberações que se transcrevem na íntegra:-----

--“ **16.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.14**) na qual se propõe:-----

-- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com informação n.º 88/2020 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**”-----

---- **“17.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.15**) na qual se propõe:-----

-- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com informação n.º 89/2020 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Ata Suave*  
*KS*

- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----
- **"18.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;**-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.16**) na qual se propõe:-----
- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com informação n.º 90/2020 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----
- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----
- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação das alterações ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo as informações n.ºs 88, 89 e 90/2020 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, constantes nas propostas provenientes da Câmara Municipal.----
- Postas a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as alterações ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo as informações n.ºs 88, 89 e 90/2020 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, constantes na propostas provenientes da Câmara Municipal.-----
- **9.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇO DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE E LIMPEZA URBANA.** -----
- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----
- **11.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇO DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE E LIMPEZA URBANA - PROJETO DE ALTERAÇÃO;**-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Rita Simão*  
*JCS*

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.8**) na qual se propõe:-----

-- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento Municipal de Serviço de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança questionou qual era o objetivo desta alteração.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que tinha a ver com o facto das recomendações dadas pela ERSAR para benefício dos municípios.-----

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento Municipal de Serviço de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, Francisco Ameixa, João Ratado, João Talhinhos, Francisco Manteigas, Vitor Lopes, Inácio Esperança, a Primeira Secretária Rita Simão, Segundo Secretário Marcos Capelas e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhos, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Joaquim Boquinhas, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Serviço de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **10.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA.** -----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*R. Simão*  
*Xr*

--- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

**--- 12.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA – PROJETO DE ALTERAÇÃO.-----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.9**) na qual se propõe:-----

-- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

**-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----**

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, Francisco Ameixa, João Ratado, João Talhinhos, Francisco Manteigas, Vitor Lopes, Inácio Esperança, a Primeira Secretária Rita Simão, Segundo Secretário Marcos Capelas e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhos, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Joaquim Boquinhas, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

**---- 11.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS. -----**

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

**---- “13.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS – PROJETO DE ALTERAÇÃO.-----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.10**) na qual se propõe:-----

-- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento Municipal de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

**-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----**

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento Municipal de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

**---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Vítor Mila, Carmen Estorríca, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, Francisco Ameixa, João Ratado, João Talhinhos, Francisco Manteigas, Vítor Lopes, Inácio Esperança, a Primeira Secretária Rita Simão, Segundo Secretário Marcos Capelas e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhos, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Joaquim Boquinhas, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- A Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

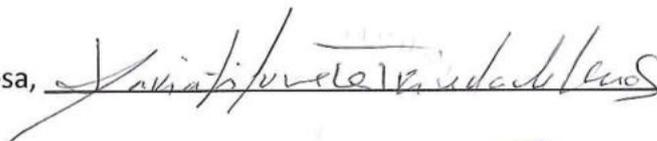
----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando a Presidente da Mesa informou que não se tinham registado inscrições folha de inscrições do público para este Segundo Momento do Período de Intervenção do Público.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- A Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 00h30m, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----

A Presidente da Mesa,



A Primeira Secretária,



O Segundo Secretário,



À Mesa e ao Plenário da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

X/S  
B. Simão  
[Signature]

Assunto: Renúncia ao Mandato de Presidente e Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Exmos. Senhores

Sobre o assunto em proémio venho pelo presente dar conta da minha decisão de renunciar ao mandato de Presidente e de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, nos termos do nº 1 do Art.º 76º da Lei nº 169/99, de 11/09, redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 e nº 1 do Art.º 57º do Regimento da Assembleia Municipal, por motivos de saúde e aconselhamento médico.

Como é do conhecimento de VV. Exas. em 01 de maio de 2019 sofri um acidente cardiovascular do qual me encontro, felizmente, recuperado, tendo inclusive tido alta emitida pela Junta Médica da ADSE e iniciado as minhas funções profissionais em 31 de agosto de 2020. Contudo, o cardiologista que me acompanha clinicamente aconselha algumas restrições no dia a dia e alteração de hábitos e rotinas, nomeadamente a não participação em quaisquer ocorrências que possam provocar o aumento da pressão arterial, designadamente as situações de potencial stress, ansiedade ou nervosismo.

Em face do exposto, entendo que não reúno, clinicamente, as condições para continuar a desempenhar as funções de Presidente da Mesa e de Membro da Assembleia Municipal uma vez que, como certamente se entende, dirigir a Assembleia Municipal consubstancia potencialmente diversas situações incompatíveis com o estilo de vida prescrito pelo Cardiologista.

Foi para mim uma enorme honra ter servido o Município em tão relevante cargo, o que sempre procurei fazer de forma a respeitar a legalidade, a isenção e a imparcialidade de maneira a garantir a liberdade de expressão e o direito à opinião de cada um dos membros. Fazendo uma análise isenta ao meu mandato penso que o mesmo se pautou sempre pelo rigor e pela transparência cumprindo e fazendo cumprir a Lei e o Regimento aprovado. Por outro lado, durante o mandato a que agora renuncio, procurei participar em todas as ações institucionais em representação da Assembleia Municipal, em estreita articulação com o Executivo Camarário, Organismos, Entidades e população em geral.

No final deste mandato, infelizmente encurtado abruptamente por razões médicas, quero endereçar os meus agradecimentos a um conjunto alargado de pessoas que contribuíram, de forma indelével, para o desempenho das minhas funções com a elevação exigida. Correndo o risco de não elencar todas as pessoas e/ou instituições, permito-me agradecer particularmente:

- A todos os Membros da Assembleia Municipal pela forma educada como sempre me trataram, bem como a colaboração e o contributo que deram para prestigiar este Órgão com as suas intervenções;
- Às 1ª e 2ª Secretárias da Mesa, Dr.ª Filomena Ramos e Dr.ª Rita Simão, pelo apoio que sempre prestaram na condução dos trabalhos das Assembleias;
- À secretária da Assembleia Municipal, Patricia Mamede, pelo seu profissionalismo e desempenho nas funções para as quais foi destacada, bem como a todos os funcionários da Autarquia com quem tive a oportunidade de privar;

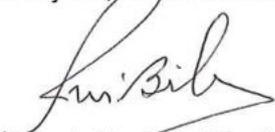
001001  
25.09.2020  
REG.12172

- X/S  
Rui Bilro  
2
- Ao Partido Socialista de Vila Viçosa pela forma decisiva como contribuiu, antes de mais, para a minha eleição e, bem assim, para o desempenho do cargo de Presidente da Assembleia Municipal, garantindo sempre a isenção que pautou o meu mandato;
  - Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Condenado, pela forma cordial como sempre me recebeu na Câmara Municipal e em diálogo termos acertado tudo aquilo que foi mais conveniente para o Município;

Termino esta missiva agradecendo a todos a V. compreensão e fazendo votos para que os trabalhos da Assembleia Municipal de Vila Viçosa continuem a decorrer com a elevação que tem caracterizado o Órgão.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

Vila Viçosa, 25 de setembro de 2020.



(Rui José Alegrias Bilro)

— Documento n.º 2 —

Vila Viçosa, 29 de junho de 2020

X/S  
Francisco de Jesus Patacão Carvalho

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 26 de junho do corrente ano, informo que motivos pessoais e de saúde não pude estar presente na referida Sessão, pelo que solicito a justificação da minha falta nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

Francisco de Jesus Patacão Carvalho

Francisco de Jesus Patacão Carvalho

Reg. 8685  
30.06.20  
00/00/



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

XCS  
Bilro  
[Signature]

**EDITAL N.º 05/2020**

----- TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2020 -----

----- DIA 25 SETEMBRO DE 2020 -----

---- RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2020, no próximo dia 25 de setembro, pelas 21.00 horas, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Parque Industrial, Lote 16, em Vila Viçosa, de forma a cumprir as atuais orientações de distanciamento estabelecidas por força da Pandemia COVID-19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO – CÓDIGO DE CONDUTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA;-----

---- 3.º PONTO – ACES – ALENTEJO CENTRAL – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA NO CONSELHO DA COMUNIDADE ACES;-----

---- 4.º PONTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL;-----

---- 5.º PONTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE;-----

---- 6.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS 2020 – ADENDA;-----

---- 7.º PONTO – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO DE VILA VIÇOSA;-----

---- 8.º PONTO – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA;-----

---- 9.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇO DE RESÍDUOS



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

*Handwritten signature and initials*

URBANOS E HIGIENE E LIMPEZA URBANA;-----

---- 10.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA;-----

---- 11.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.-----

---- Mais se informa que, em conformidade com o previsto no n.º 5, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, esta Sessão será PÚBLICA, pelo que o acesso do público à sala onde se realizará a referida Sessão, será limitado a dez lugares sentados, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS) em vigor.-----

---- No seguimento destas Orientações, relativamente à Pandemia causada pelo COVID-19, informo que será obrigatório a utilização de Máscara de Proteção Individual a todos os presentes na Sessão da Assembleia Municipal. Não será obrigatório a sua utilização no momento do “uso da palavra”.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezassete de setembro de dois mil e vinte.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)

- Documento n: 4 -

JCS  
Lito Serrano

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Assunto - Pedido de substituição.

Maria Jacinta Carvalho Ribeiro Serrano, Deputada desta Assembleia Municipal, solicita a Vossa Excelência a minha substituição na Assembleia Municipal marcada para o dia 25 de Setembro de 2020, por motivos pessoais.

Vila Viçosa, 18 de Setembro de 2020

A Deputada,



(Jacinta Serrano)

REG. 11878  
21.09.2020  
001061002

## Assembleia CM Vila Viçosa

**De:** João M. Pereirinha [REDACTED]  
**Enviado:** domingo, 20 de setembro de 2020 15:31  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Re: Convocatória para a 3ª SO AMVV 2020 - 25.09.2020  
**Anexos:** Carta Aberta - Precisamos defender a Democracia .pdf

X/S  
Rui Bilro

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui Bilro,

Venho através do presente pedir substituição à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no dia 25 de setembro, com o Edital n.º 05/2020 da AMVV, por motivos pessoais. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, nos termos do n.º 1 do Art.º 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Mais, solicito o encaminhamento da Carta Aberta a todos os membros desta Assembleia, em anexo e abaixo transcrita, intitulada "Precisamos Defender a Democracia" e a sua respectiva leitura durante a sessão vigente.

Agradecendo a desde já a atenção,  
Com os meus melhores cumprimentos,

João Miguel Canhoto Pereirinha  
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa  
Bancada do Partido Socialista

### CARTA ABERTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA: "PRECISAMOS DEFENDER A DEMOCRACIA"

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,  
Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,  
Exmos/as Sr/as Deputados/as da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,  
Demais cidadãos e Calipolenses,

REG. 11877  
21.09.2020  
001001002

Venho por este meio apelar à necessidade de criarmos pontos de união e contacto contra as forças obscuras que nos cercam, novamente, após 46 anos da Revolução dos Cravos e de Democracia.

Precisamos de uma união de facto, que seja capaz de suplantar bandeiras partidárias e divergências de fundo, pois essa nova onda de Fascismo que nos assola, e que recentemente se reuniu bem perto de nós, pretende ir além da criminalização e perseguição de qualquer ideologia de esquerda, do socialismo ao comunismo, radical ou não, revolucionária ou reformista, marxista e ou libertária. Eles pretendem sequestrar e destruir a democracia, a mesma que, apesar de todos os seus defeitos e contradições, nos permite a todos nós o encontro e o debate, mesmo que divergindo e discordando. Eles vão além da discórdia saudável, eles querem acabar com

qualquer valor de solidariedade, comunidade e igualdade, que norteiam as nossas políticas sociais.

É por isso que vos lanço este apelo, a cada um de vós, com assento nesta assembleia e poder em cada um dos órgãos democráticos do nosso município, face à urgência de enfrentar o fascismo, muito mais é aquilo que nos deve unir do que dividir. Pior do que perder uma eleição ou uma disputa, é não poder nem ter o direito a disputar nenhuma eleição ou defender as nossas bandeiras.

Talvez isto não vos pareça urgente, mas visto de longe, onde estou, posso afirmar sem exagero, que atravessamos um momento decisivo, onde importa explicar às pessoas que aquilo que podemos ver no Brasil e nos EUA, principalmente, é um espelho da "aventura" que certos partidos propõem, patente nas políticas de Trump e exacerbado nos exageros de Bolsonaro. Eu tenho assistido como este último tem corroído as instituições, perseguido a oposição, destruído a natureza, aumentado o seu poder e diminuído a liberdade de expressão, da oposição e de todos aqueles que são perseguidos pela sua ideologia e pelos seus seguidores, a começar pelos mais pobres, os mais necessitados e desprotegidos.

É isso mesmo que urge explicar à nossa população local, extremamente carente de serviços públicos, da saúde à educação, passando pela segurança social. Aqueles que atacam os mesmos partidos que ajudaram a construir a Democracia, são aqueles que querem acabar com o Serviço Nacional de Saúde, com a Escola Pública, com os transportes públicos, com os serviços sociais e a redistribuição progressiva de rendimentos que garantam um equilíbrio onde quem tem mais paga mais impostos e quem tem menos, paga menos. Eles querem perseguir todos os que sejam diferentes, em género, na pele, na nacionalidade e até no pensamento. E nós não podemos admitir isso.

Portanto, mais do que votar moções ou espalhar propaganda, o meu verdadeiro apelo é que cada um de nós e cada um dos que estão nesta reunião, sejam capazes de, lá fora, com todos e cada um dos que nos ouvem e votaram em nós, sejamos capazes de reunir consensos, desconstruir preconceitos e desmontar os falsos argumentos e os perigos do fascismo descontrolado que tenta seduzir o povo. Que sejamos capazes de defender a Democracia, afirmando que a nova verdadeira política não tem lugar fora da Democracia, mas sim através dela e do diálogo e compromisso que só ela proporciona.

25 de Abril, Sempre!  
Fascismo, nunca mais!

Porto Alegre, 20 de Setembro de 2020,  
Com os meus melhores cumprimentos,

João Miguel Canhoto Pereirinha  
Deputado da Assembleia Municipal de Vila Viçosa  
Pela Bancada do Partido Socialista de Vila Viçosa

Em qui, 17 de set de 2020 08:57, Assembleia CM Vila Viçosa <[assembleia@cm-vilavicoso.pt](mailto:assembleia@cm-vilavicoso.pt)> escreveu:



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia



Exm.º (a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória bem como a Ordem de Trabalhos para a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no dia 25 de setembro.**

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Rui José Alegrias Bilro

CARTA ABERTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA  
"PRECISAMOS DEFENDER A DEMOCRACIA"

X/S  
João Miguel  
Pereirinha

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,  
Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,  
Exmos/as Sr/as Deputados/as da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,  
Demais cidadãos e Calipolenses,

Venho por este meio apelar à necessidade de criarmos pontos de união e contacto contra as forças obscuras que nos cercam, novamente, após 46 anos da Revolução dos Cravos e de Democracia.

Precisamos de uma união de facto, que seja capaz de suplantar bandeiras partidárias e divergências de fundo, pois essa nova onda de Fascismo que nos assola, e que recentemente se reuniu bem perto de nós, pretende ir além da criminalização e perseguição de qualquer ideologia de esquerda, do socialismo ao comunismo, radical ou não, revolucionária ou reformista, marxista e ou libertária. Eles pretendem sequestrar e destruir a democracia, a mesma que, apesar de todos os seus defeitos e contradições, nos permite a todos nós o encontro e o debate, mesmo que divergindo e discordando. Eles vão além da discórdia saudável, eles querem acabar com qualquer valor de solidariedade, comunidade e igualdade, que norteiam as nossas políticas sociais.

É por isso que vos lanço este apelo, a cada um de vós, com assento nesta assembleia e poder em cada um dos órgãos democráticos do nosso município, face à urgência de enfrentar o fascismo, muito mais é aquilo que nos deve unir do que dividir. Pior do que perder uma eleição ou uma disputa, é não poder nem ter o direito a disputar nenhuma eleição ou defender as nossas bandeiras.

Talvez isto não vos pareça urgente, mas visto de longe, onde estou, posso afirmar sem exagero, que atravessamos um momento decisivo, onde importa explicar às pessoas que aquilo que podemos ver no Brasil e nos EUA, principalmente, é um espelho da "aventura" que certos partidos propõem, patente nas políticas de Trump e exacerbado nos exageros de Bolsonaro. Eu tenho assistido como este último tem corroído as instituições, perseguido a oposição, destruído a natureza, aumentado o seu poder e diminuído a liberdade de expressão, da oposição e de todos aqueles que são perseguidos pela sua ideologia e pelos seus seguidores, a começar pelos mais pobres, os mais necessitados e desprotegidos.

JOÃO MIGUEL CANHOTO PEREIRINHA  
Deputado da Assembleia Municipal de Vila Viçosa  
Pela Bancada do Partido Socialista de Vila Viçosa

CARTA ABERTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA  
"PRECISAMOS DEFENDER A DEMOCRACIA"



É isso mesmo que urge explicar à nossa população local, extremamente carente de serviços públicos, da saúde à educação, passando pela segurança social. Aqueles que atacam os mesmos partidos que ajudaram a construir a Democracia, são aqueles que querem acabar com o Serviço Nacional de Saúde, com a Escola Pública, com os transportes públicos, com os serviços sociais e a redistribuição progressiva de rendimentos que garantam um equilíbrio onde quem tem mais paga mais impostos e quem tem menos, paga menos. Eles querem perseguir todos os que sejam diferentes, em género, na pele, na nacionalidade e até no pensamento. E nós não podemos admitir isso.

Portanto, mais do que votar moções ou espalhar propaganda, o meu verdadeiro apelo é que cada um de nós e cada um dos que estão nesta reunião, sejam capazes de, lá fora, com todos e cada um dos que nos ouvem e votaram em nós, sejamos capazes de reunir consensos, desconstruir preconceitos e desmontar os falsos argumentos e os perigos do fascismo descontrolado que tenta seduzir o povo. Que sejamos capazes de defender a Democracia, afirmando que a nova verdadeira política não tem lugar fora da Democracia, mas sim através dela e do diálogo e compromisso que só ela proporciona.

25 de Abril, Sempre!

Fascismo, nunca mais!

Porto Alegre, 20 de Setembro de 2020,

Com os meus melhores cumprimentos,

*João Miguel Canhoto Pereirinha*

Deputado da Assembleia Municipal de Vila Viçosa  
Pela Bancada do Partido Socialista de Vila Viçosa

— Documento n.º 6 —

Vila Viçosa, 21 de setembro de 2020

X<sup>2</sup>  
Vila Viçosa  
[Assinatura]

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na **3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa**, marcada para o dia **25 de setembro do corrente ano**, comunico que não posso estar presente na mesma por motivos pessoais, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Cristina Zonglima

REG. 11917  
21.09.2020  
001001002

- Documento n.º 7 -

**Assembleia CM Vila Viçosa**

**De:** Diogo Ferreira <[REDACTED]>  
**Enviado:** quinta-feira, 24 de setembro de 2020 18:23  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Pedido de Substituição para a Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2020

X/s  
Diogo Passinhas  
[Signature]

Exmo/a Sr/a. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no próximo dia 25 de Setembro, com o Edital nº 5/2020 da AMVV, uma vez que, por motivos de ordem pessoal, não me ser possível nesta estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, 25 de Setembro de 2020, nos termos do nº 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

Diogo Passinhas Querido Ferreira  
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa  
Bandada do Partido Socialista

REG. 12142  
25.09.2020  
001001002

# Proposta A

#1 #3  
D. S. S. S. S.  
/

Falle a remunera do Sr. Deputado  
Bui Filho, que tendo sido eleito  
presidente da mesa da  
assembleia, torna-se necessaria  
a sua substituição como  
Presidente da Mesa.

No estado agendado  
a ~~notação~~, nem prevista a  
forma de eleição da mesa  
e ou do seu Presidente  
sabemos a priori que os  
elementos que afora formam  
a mesa continuam os  
trabalhos e que se  
agendado uma reunião  
extraordinária, com a  
maior urgência, para

eleições da mesa ou do seu <sup>Pro</sup> Presidente conforme decisão ~~de~~  
da Assembleia após parecer ~~de~~  
juristas específico para este  
caso.

Vale Viçosa 28, setembro, 2020

O Proposante

~~João Estevão~~

# Proposta

B

X<sup>is</sup>

X<sup>is</sup>

Antônio Soares

X<sup>is</sup>

O Ps continue a manter a sua  
posição, eu seja, que seja  
feito a obrigação pelo termo  
nova mesa. e de seguida  
prossigam com os trabalhos  
do arde do dia.

- Documento n.º 10 -

X/S B

4º PONTO

PARTIDO SOCIALISTA

X/S

As Simões  


PROPOSTA

Assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 – Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, no ano de 2021.

— Documento n.º 11 —  
B

5º PONTO

X/S  
X/S  
Zito Souto  
X/S

PARTIDO SOCIALISTA

PROPOSTA

Assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 – Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Educação e Saúde, no ano de 2021.